

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SERV. MUN. DE AGUA INFRA ESTR E SAN. DE CANELINHA**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 16/2022 - PR**

CNPJ: 10.863.375/0001-39  
Rua Valentim Pereira de Melo, 80  
C.E.P.: 88230-000 - Canelinha - SC

Processo Administrativo: 25/2022  
Processo de Licitação: 25/2022  
Data do Processo: 02/08/2022

**Objeto:** O presente Pregão tem por objeto, a prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos domésticos produzidos no município de Canelinha, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital.


Fornecedor: **AGH CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI**  
Endereço: R MARIA JULIA DE GUIMARAES,315 - SALA 0  
Cidade: Biguaçu - SC  
CGC/MF: 32.187.762/0001-35

Código: 669

Inscrição Estadual:

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 3**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:04** horas do dia **24** de **Outubro** de **2022**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

  
-----  
Assinatura do Responsável  
**Willian Cesar Rebello**  
Matr. 3575











# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1837888856

NOME  
ANDRÉ GUILHERME HOEPFNER

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA/UF  
4170385 SSP SC

CPF  
085.630.759-93

DATA NASCIMENTO  
01/09/1991

FILIAÇÃO  
WALDEMIRO HOEPFNER

SONIA DO RÓCIO DUARTE HOEPFNER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB

Nº REGISTRO  
05159920976

VALIDADE  
25/11/2020

1ª HABILITAÇÃO  
25/02/2011

OBSERVAÇÕES

*André Guilherme Hoepfner*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAO JOSE, SC

DATA EMISSÃO  
09/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44636384939  
SC146991427

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

CP

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten initials]*

**ATO DE ALTERAÇÃO N.º 5 AGH CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 32.187.762/0001-35**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WGfJ4516tmmIroHqXw4chave2=Ug8cwWspH\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08563075993-ANDRE GUILHERME HOEPFNER

**ANDRE GUILHERME HOEPFNER**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/09/1991, Empresário, residente e domiciliado à Rua Maria Julia Guimarães, 315, Bom Viver, município de Biguaçu, estado de Santa Catarina, CEP: 88.160-652, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05150920976 DETRAN/SC, inscrito no CPF sob nº 085.630.759-93.

Titular da empresa de nome **AGH CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 32.187.762/0001-35, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE nº 42600497466, com a sede Rua Maria Julia Guimarães, 315, Sala 02, Bom Viver, município de Biguaçu, estado de Santa Catarina, CEP: 88.160-652, resolvem alterar o contrato social base e subsequentes alterações, conforme segue:

Cláusula Quarta - A sociedade passa a ter como objetivos as seguintes atividades: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS.

As demais cláusulas e condições do contrato social base e subsequentes alterações não alcançados neste instrumento ficam consolidadas da seguinte forma:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de “ **AGH CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI.** ”

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede à Rua Maria Julia Guimarães, 315, Sala 02, Bom Viver, município de Biguaçu, estado de Santa Catarina, CEP: 88.160-652.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/06/2022 Data dos Efeitos 23/06/2022

Arquivamento 20224707078 Protocolo 224707078 de 23/06/2022 NIRE 42600497466

Nome da empresa AGH CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218007165313147

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/06/2022

50



Cláusula Terceira – A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta - A sociedade tem por objetivo: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS.

Cláusula Quinta - A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial de Santa Catarina e seu de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta - O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, já subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima – A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ANDRE GUILHERME HOEPFNER, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício da empresa, em 31/12, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/06/2022 Data dos Efeitos 23/06/2022

Arquivamento 20224707078 Protocolo 224707078 de 23/06/2022 NIRE 42600497466

Nome da empresa AGH CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218007165313147

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/06/2022

Cláusula Nona – Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira – O titular da empresa declara, sob as penas da Lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda – Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, no termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Biguaçu – SC, 23 de Junho de 2022.

---

**ANDRE GUILHER HOEPFNER**

**CPF: 085.630.759-93**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/06/2022 Data dos Efeitos 23/06/2022

Arquivamento 20224707078 Protocolo 224707078 de 23/06/2022 NIRE 42600497466

Nome da empresa AGH CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218007165313147

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/06/2022



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	AGH CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI
PROTOCOLO	224707078 - 23/06/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42600497466  
CNPJ 32.187.762/0001-35  
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2022  
SOB N: 20224707078

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224707078

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 08563075993 - ANDRE GUILHERME HOEPFNER - Assinado em 23/06/2022 às 10:08:36

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/06/2022 Data dos Efeitos 23/06/2022

Arquivamento 20224707078 Protocolo 224707078 de 23/06/2022 NIRE 42600497466

Nome da empresa AGH CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218007165313147

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/06/2022

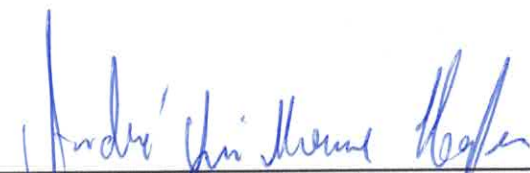
*Handwritten signatures*

## DECLARAÇÃO DE REQUISITOS HABILITATÓRIOS

A empresa SMK Empreiteira de Mão de Obra e Comercio Eireli, inscrita no CNPJ nº 32.187.762/0001-35, situada na Rua Maria Julia Guimaraes nº 315, Bairro Bom Viver – Biguaçu/SC, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) André Guilherme Hoepfner, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.170.385 e do CPF nº 085.630.759-93, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial Nº 028/SAMAE/2019, que Atende Plenamente aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Biguaçu, 20 de outubro de 2022.



---

AGH CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI  
32.187.762/0001-35  
André Guilherme Hoepfner  
085.630.759-93



## DECLARAÇÃO

A empresa AGH CONSTRUTORA E SERVIÇOS Eireli, inscrita no CNPJ nº 32.187.762/0001-35, situada na Rua Maria Julia Guimaraes nº 315, Bairro Bom Viver – Biguaçu/SC,

-declara o pleno atendimento aos requisitos de habilitação, a aceitação dos termos do edital e a autenticidade dos documentos apresentados, de acordo com o edital de processo licitatório.

-DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – que a empresa. Atende plenamente os requisitos necessários à habilitação.

-declara sob as penas da lei, que não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Impedida de licitar, de acordo com o previsto no artigo 9º da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.
- d) Estar em processo de Falência ou Concordata;

Nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e da qualificação exigidas pelo edital.

Por ser a expressão da verdade, assinamos o presente.

-declara que cumpre o art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e que não possui em nosso quadro pessoal empregados com menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

-declara que se ENQUADRA como Empresa de Pequeno Porte e que preenche os requisitos contidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando assim apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da referida Lei.

-declara que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.



ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

-declara para fins do disposto no edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

-declara para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

-declara cumprir plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido edital e que todas as declarações são verídicas, bem como todas as certidões apresentadas são autênticas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Biguaçu, 20 de outubro de 2022.

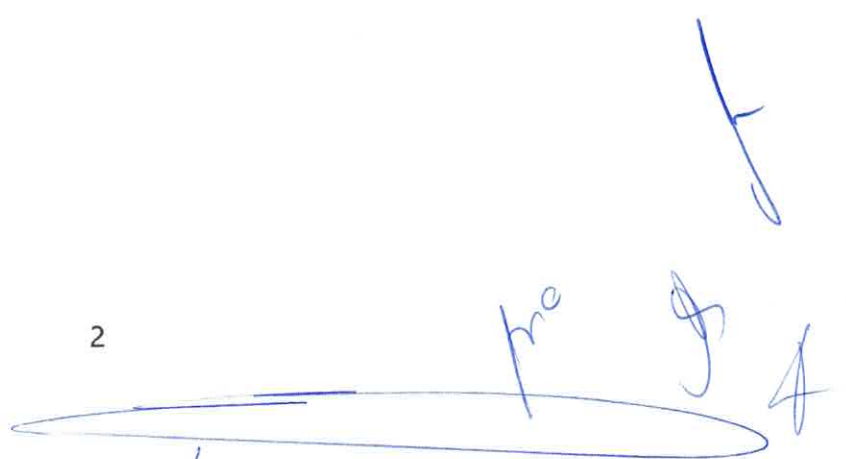


AGH CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

32.187.762/0001-35

André Guilherme Hoepfner

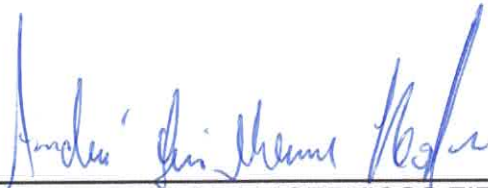
085.630.759-93



## DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

A empresa SECRETA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.187.762/0001-35, situada na Rua Maria Julia Guimaraes nº 315, Bairro Bom Viver – Biguaçu/SC, DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº22/2020, realizado pelo Município de Alfredo Wagner/SC.

Biguaçu, 20 de outubro de 2022.



---

AGH CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI  
32.187.762/0001-35  
André Guilherme Hoepfner  
085.630.759-93  
Procurador



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AGH CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600497466	32.187.762/0001-35	05/12/2018	05/12/2018
Endereço: RUA MARIA JÚLIA DE GUIMARÃES, 315 SALA 02, BOM VIVER, BIGUAÇU, SC - CEP: 88160652			
OBJETO SOCIAL			
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS			
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
ANDRE GUILHERME HOEPFNER 85.630.759-93	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
24/06/2022	20224707078		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

222868350



página: 1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AGH CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600497466	32.187.762/0001-35	05/12/2018	05/12/2018
Endereço: RUA MARIA JÚLIA DE GUIMARÃES, 315 SALA 02, BOM VIVER, BIGUAÇU, SC - CEP: 88160652			

FLORIANOPOLIS - SC, 19 de Outubro de 2022

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

222868350



página: 2/2

CONTROLE: 16533536588524 CPF SOLICITANTE: 085.630.759-93 NIRE: 42600497466 EMITIDA: 19/10/2022 PROTOCOLO: 222868350